



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL

Nº 34 - 2020

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **7 de Setembro de 2020**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Tendo em conta a informação enviada pela Câmara Municipal de Loures, relativa à isenção excecional das taxas devidas pela ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial, dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto do corrente ano, e após análise dos respetivos pedidos de isenção submetidos pelos agentes económicos da União de Freguesias, foi deliberado, por unanimidade, deferir todos os pedidos de isenção, cujos requerentes não possuam dívidas referentes à ocupação de via pública e publicidade, Assim sendo, foi deferido o pedido enviado pelo Snack Bar Sete Colinas.-----

PONTO DOIS: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela A.U.G.I. da Quinta Nova, relativo à cedência do Salão da Assembleia de Freguesia, na Apelação, com vista a realização de uma Assembleia Geral, desde que cumpridas todas as normas e diretivas da DGS.-----

PONTO TRÊS: Antes de entrar no debate do ponto em questão, o Vogal Horácio Rodrigo Cabral Narciso, comunicou que iria ausentar-se da reunião, por forma a salvaguarda de conflito de interesses, de acordo com as normas procedimentais previstas no CPA. Sendo aceite, por unanimidade, pelos restantes Membros do Executivo.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pelo Grupo Desportivo Águias de Camarate, através da cedência de 5 (cinco) litros de álcool gel.-----

---Após aprovação deste ponto o Vogal Horácio Rodrigo Cabral Narciso retomou as suas funções.-----

PONTO QUATRO: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela Associação do Centro de Dia da Terceira Idade de Unhos, relativo à cedência do Espaço Multiusos de Unhos, com vista a realização de uma Assembleia Geral, desde que cumpridas todas as normas e diretivas da DGS.-----



CAMARATE UNHOS APELAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA

PONTO CINCO: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “MasterExtintor”, relativo à manutenção de todos os extintores instalados nos estabelecimentos de ensino e instituições sob a responsabilidade desta Junta de Freguesia, pelo valor total de 988,00€ (novecentos e oitenta e oito euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO SEIS: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “Tecnilopes”, relativo à execução do ramal elétrico em baixa tensão no Parque do Grilo, em Camarate, pelo valor total de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO SETE: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pelo Agrupamento de Escolas D. Nuno Alvares Pereira, relativo à aquisição dos cartões de identificação dos alunos do 5º ano da Escola EB 2,3 Mário de Sá Carneiro, através da atribuição de um subsídio de apoio no valor total de 494,95€ (quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).-----

PONTO OITO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de beneficiário n.º19/2020, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de beneficiário n.º20/2020, bem como proceder à sua inserção na Plataforma do Programa ABEM.-----

PONTO NOVE: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de mobilidade da funcionária Tânia Videira, enviado pela ARSLVT, IP – ACES Estuário Tejo, com efeito a partir do dia 1 de Outubro do corrente ano.-----

PONTO DEZ: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela funcionária Ana Ribeiro Pereira, relativo à adoção da modalidade de horário de jornada continua, face à necessidade de acompanhamento das duas filhas menores, tendo em conta as novas orientações escolares impostas no âmbito da pandemia Covid-19. A adoção do novo horário de trabalho terá efeito entre o dia 7 de setembro do corrente ano e o final de Junho de 2021.-----

PONTO ONZE: Antes de entrar no debate do ponto em questão, o Presidente Renato Joaquim Alves comunicou que iria ausentar-se da reunião, por forma a salvaguarda de conflito de interesses, de acordo com as normas procedimentais previstas no CPA. Sendo aceite, por unanimidade, pelos restantes membros do Executivo.-----

---O substituto legal António Manuel Soares Louro assumiu as respetivas funções.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de convite e caderno de encargos à prestadora de serviços Ana Filipa Fernandes Gonçalves Palma, com vista a



CAMARATE UNHOS APELAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA

Prestação de serviços de técnica superior na área de Recursos Humanos, acompanhamento do processo de avaliação e desempenho (SIADAP) e apoio no sistema de proteção de dados.-----

PONTO DOZE: Foi analisada a lista de ordenação final para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (Ref.ª3), tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a referida lista, bem como proceder à sua publicação em Diário da República.-----

---Após a deliberação deste ponto o Presidente Renato Joaquim Alves retomou as suas funções.-----

PONTO TREZE: Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de convite e caderno de encargos à prestadora de serviços Maria João Teixeira Salgado Lima, com vista a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo.-----

PONTO CATORZE: Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao envio de convite e caderno de encargos ao prestador de serviços Leonardo Rafael da Rocha Fonseca, com vista a prestação de serviços de apoio na limpeza urbana.-----

Camarate, 8 de Setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)